



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER, NOBREAK, TRANSFORMADOR E MOUSE**, não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor das empresas: **REGES GUIMARÃES VERLI CASA DAS IMPRESSORAS - ME**, CNPJ 21.287.246/0001-66, Situada na Rua Júlio de Castilhos, 570, Centro, Camaquã/RS, para o **ITEM 01**, no valor de R\$1.699,90 (hum mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos); **REGIONAL TECNOINFO LTDA – ME**, CNPJ 06.208.597/0001-40, situada na Rua Dr. Henrique Vilanova, 628, Sala A, Centro, Cerro Grande do Sul/RS, para os **ITENS 02, 03, 04 e 05**, no valor de R\$794,80 (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), num **VALOR TOTAL DE R\$2.494,70** (dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 13 de março de 2017.

**NERCIO DA SILVA AMBOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**